



1º Ofício de Notas
PARNAMIRIM - RN

Maria Marta Barreto - Tabeliã Interina
Rua: Sargento Noberto Marques, 149
Centro - Parnamirim/RN
Fone: (84) 3272-3325

CNPJ: 08.539.595/0001-60
contato@1oficioparnamirim.com.br
www.1oficioparnamirim.com.br

Maria Marta Barreto, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registros, C.P.F. 672.808.704-49

Certifica que este título foi prenotado em 08/08/2024 sob o número 261700 registrado em 14/08/2024, procedidos os seguintes atos:

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO
Nr. Selo: RN202400953150118823GNO

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095315.2.0015261-49

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202400953150119162ZVY

AV- 10 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095315.2.0015261-49



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202400953150117550YCL

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Emolumentos

FDJ	R\$	576,23
FRMP	R\$	162,77
FCRCPN	R\$	23,21
ISS	R\$	54,26
PGE	R\$	28,81
	R\$	0,82

Total R\$ 846,10

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Parnamirim/RN, 14 de agosto de 2024

Oficial

Matrícula: 15261

Livro: 2-BZ / Folha: 35v

Um apartamento residencial nº 302, do bloco 06, situado à Estrada do Jiquí, no Loteamento Boa Esperança nesta Cidade, integrante do "Conjunto Serrambi V", Seção III da COINTER, edificado na fração ideal de 1/352-0,002841 avos do terreno próprio, com uma área construída de 57,13m², sendo 52,02m² de área privativa e 5,11m² de área de uso comum, contendo: sala de estar/jantar, 02 dormitórios, WC social, cozinha, área de serviço com WC.

Proprietário:

COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL DO RIO GRANDE DO NORTE LTDA., (CGC/MF nº 08.589.053/0001-00), com sede em Natal/RN.

Título Anterior:

O imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido pela proprietária conforme livro "2-BH", R.3-11.688, matrícula 11.688, neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 22/10/1991

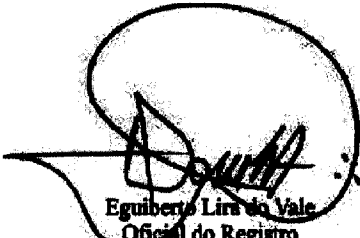


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 1

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial de 18 de maio de 1990, o imóvel acima foi adquirido por **EDILMA PEREIRA DE MEDEIROS** (CPF/MF nº 336.646.334-15), brasileira, bancária, solteira, residente e domiciliada em Caicó-RN; pelo preço de Cr\$ 829.771,98.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 22/10/1991

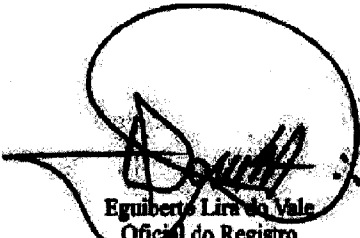


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 2

Nos termos do Contrato acima citado, o imóvel constante da presente matrícula, foi dado em **Primeira e Especial Hipoteca**, à **Caixa Econômica Federal**, em garantia de um financiamento no valor de Cr\$ 804.878,82, resgatável em 300 meses, com juros de 6,30 a.a., reajustável pelo PES/CP-SFA e demais cláusulas e condições do referido contrato.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 22/10/1991



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 3

INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO CORRETA DE PROPRIETÁRIAS - Procede-se a presente averbação, conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 18 de maio de 1990, arquivado neste Cartório, para fazer constar a seguinte

Matrícula: 15261

alteração: a inclusão da Srtª. Maria Eutalia Pereira de Medeiros, abaixo qualificada, *também como proprietária*; Bem como a *Qualificação correta* da Srtª. Edilma Pereira de Medeiros, também proprietária, passando deste modo a presente matrícula a possuir as seguintes proprietárias: Srtª. **EDILMA PEREIRA DE MEDEIROS** (CPF/MF nº 336.646.334-15 e C.I nº 537.987-ITEP/RN), brasileira, solteira, bancária, residente e domiciliada no Serrambi V, Aptº 101, Bloco 4, em Natal/RN; e a Srtª. **MARIA EUTALIA PEREIRA DE MEDEIROS** (CPF/MF nº 654.934.004-72 e C.I. nº 191.894-IMLEC/RN), brasileira, solteira, funcionária pública estadual, residente e domiciliada à Rua Olegário Vale, nº 1076, Centro, em Caicó/RN.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 27/09/2010


Eguberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Averbação 4

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - instruído através do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, datado de 18 de dezembro de 2010, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF/RN, assinado pelos Srs. Francisco Canindé Cavalcante Filho (Supervisor de Habitação) e Gustavo Henrique B. Oliveira (Gerente Geral, Subst. Eventual); arquivado neste Cartório, na Pasta C.H./2010 - Doc. 402; **fica cancelada a primeira e especial hipoteca**, objeto do R.2-, ficando o imóvel livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 27/09/2010


Eguberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Averbação 5

CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL - Procede-se a presente averbação, instruída pelas averbações sob nºs Av.4- e Av.5-, lançadas na matrícula **11.688**, do livro "2" de Registro Geral, em data de 09 de março de 1990, para fazer constar as **características corretas**, do imóvel objeto da presente matrícula, uma vez que por ocasião da abertura da mesma, deixaram de ser mencionadas, às quais, passam a ser: **um Apartamento Residencial**, nº **302**, localizado no **3º Pavimento**, do **Bloco 06**, integrante do **Conjunto Residencial Parque Serrambi V**, Seção III da Cointer, situado à Estrada do Jiqui, S/nº, neste Município; **construído** em alvenaria de tijolos, cobertura em telha de cimento amianto em madeira e piso em cimento; **composto** de: sala estar/jantar, dois quartos, WC social, cozinha, área de serviço com WC; com uma **área construída** de **57,13m²**, sendo **52,02m²** de **área privativa** e **5,11m²** de **área comum**, abrangendo uma **fração ideal** de **0,002841 avos** do terreno próprio, medindo uma área de **42.000,00m²** de superfície, integrante de um remembramento dos **Lotes 01 à 05 e 07**, da **Quadra 28**, no loteamento "**Boa Esperança**", com direito ao uso de **uma vaga de garagem**, localizada no estacionamento de veículos, distribuídos nas proximidades dos blocos.

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral- Livro Nº 2EGUBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: 15261

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 27/09/2010


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Averbação 6

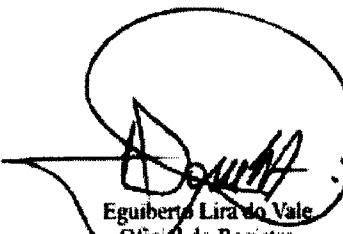
ATUALIZAÇÃO DE BAIRRO - Procede-se a presente averbação instruído pela cópia da Lei nº 1222/2004, datada de 05 de abril de 2004, sancionada na mesma data, arquivada neste Cartório na pasta C.QIA./2005 - Doc. 078, para fazer constar nos termos do Art. 1º e do Parágrafo Único, abaixo mencionados, o seguinte: Art. 1º - Fica criado o bairro de Nova Parnamirim com os limites estabelecidos e definidos pelo art. 1º da Lei nº 0803, de 22 de novembro de 1993, acrescidos das áreas territoriais dos atuais bairros Parque do Pitimbu e Parque dos Eucaliptos. Parágrafo Único - Ficam extintos os bairros do Parque do Pitimbu e Parque dos Eucaliptos, incorporando-se suas respectivas áreas ao bairro de Nova Parnamirim.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 27/09/2010


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Averbação 7

AVERBAÇÃO DE ENDEREÇO - Procede-se a presente averbação, instruída pela Certidão de Endereço nº 001/2012 (Protocolo nº 195635), Processo nº 020/12, digitada em data de 05/01/2012 e expedida em 09/01/2012, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR desta cidade de Parnamirim/RN, devidamente assinada pela Srª. Jeane Evangelista Bezerra da Silva (Matrícula 2141) e pelo Sr. Rogério César Santiago (Secretário), arquivada neste Cartório, na pasta C.QIA./2012 - Doc. 009, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula consistente de: Um Apartamento Residencial, nº. 302, localizado no 3º Pavimento, do Bloco 06, integrante do "Conjunto Residencial Parque Serrambi V", Seção III da Cointer, situado à Rua Adail Pamplona de Menezes (antiga Estrada do Jiqui), nº. 91 (antigamente sem numeração oficial), no bairro de Nova Parnamirim, neste Município

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 11/01/2012.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Matrícula: 15261

Registro 8

COMPRA - Através do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito Com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, datado de 24 de janeiro de 2012, Contrato nº 155551955056, as proprietárias, Srt^{as}. EDILMA PEREIRA DE MEDEIROS (CPF/MF nº 336.646.334-15 e C.I nº 537.987-SSP/RN), brasileira, solteira, bancária, residente e domiciliada na Avenida Rio Cajupiranga, nº 401, Emaus, em Parnamirim/RN; e a Srt^a. MARIA EUTALIA PEREIRA DE MEDEIROS (CPF/MF nº 654.934.004-72 e C.I. nº 191.894-SSP/RN), brasileira, solteira, funcionária pública estadual, residente e domiciliada em Avenida Rio Cajupiranga, nº 401, Emaus, em Parnamirim/RN, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula a Sr^a **GIDALIA COSTA OLIVEIRA DE MEDEIROS SANTANA**, (CPF/MF sob nº 056.017.594-99 e CI nº 002337805-SSP/RN), brasileira, solteira, assessora de comunicação, residente e domiciliada na Rua da Conceição, nº 48, Boa Vista, em Recife/PE, neste ato representada por Alderí Godim Fernandes (CPF/MF nº 272.453.817-04 e RG nº 245489-M.M.) brasileiro, casado, militar da reserva marinha, residente e domiciliado na Rua Pastor Francisco Gonzaga, nº 1566, Alecrim, em Natal/RN, conforme procuração lavrada às folhas 078 do livro 126 do Serviço Registral do Distrito Mucuripe, Fortaleza/CE, em 03/12/2011; **na qualidade de possuidora direta**; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), pagos do seguinte modo: **a)** R\$ 18.834,00 (dezoito mil, oitocentos e trinta e quatro reais), recursos próprios; **b)** R\$ 81.166,00 (oitenta e um mil, cento e sessenta e seis reais), mediante financiamento concedido pela CEF, através da **alienação fiduciária**; tendo sido apresentado o Imposto de Transmissão Inter Vivos - **ITIV nº 100271120** (Inscrição IPTU nº 1.1628.002.01.0700.0090.7 e Sequencial nº 1.017138.0), em nome da Sr^a. Gidalia Costa Oliveira de Medeiros Santana, no valor recolhido de **R\$ 2.403,00**, com desconto de 20% de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5193, datado de 28 de junho de 2002, correspondente a 3% da avaliação de **R\$ 100.000,00**, em data de 26/01/2012, à Secretaria Municipal de Tributação desta cidade de Parnamirim/RN, juntamente com outras taxas.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 03/02/2012



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 9

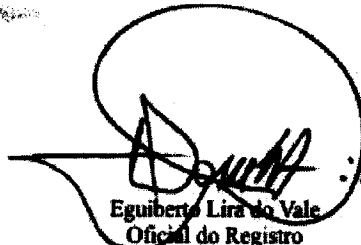
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato, objeto do R.8-, a proprietária, Sr^a. GIDALIA COSTA OLIVEIRA DE MEDEIROS SANTANA, já qualificada deu o imóvel, objeto da presente matrícula, em **alienação fiduciária** em favor da entidade credora, Caixa Econômica Federal - CEF (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF; em garantia de um **financiamento** no valor de **R\$ 81.166,00** (oitenta e um mil, cento e sessenta e seis reais), a ser amortizados em **360** (trezentas e sessenta) **prestações mensais e sucessivas**, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, com taxa anual de juros nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, vencendo-se a primeira em **24 de fevereiro de 2012**, no valor inicial de **R\$ 916,30**, compreendendo valor da prestação, prêmios de seguros e taxa de administração, reajustáveis de acordo com a cláusula sexta - "Recálculo do Encargo Mensal" e seus parágrafos; ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial, o valor do imóvel em **R\$ 95.794,38**, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege o referido contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 100% da Sr^a. GIDALIA COSTA OLIVEIRA DE MEDEIROS SANTANA; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: 15261

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 03/02/2012



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 10 - Prenotação nº 261.700

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Atendendo ao requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), datado de 25 de julho de 2024, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos – ITIV nº 103091.24.6 (Inscrição nº 1.1628.002.01.0700.0090.7 – Sequencial nº 1017138.0), tendo sido recolhido o valor de **R\$ 3.600,00**, correspondente a 3% da avaliação de **R\$ 120.000,00**, em data de 19/07/2024, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e cumprimento ao Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de **R\$ 105.236,90** em favor do fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, considerando que a fiduciante, Gidalia Costa Oliveira de Medeiros Santana, anteriormente qualificada, após terem sido regularmente intimada por edital publicado nos dias 02; 03 e 04 de fevereiro de 2024, no Diário Eletrônico Extrajudicial CEC/RN, nos termos do Art. 26, da Lei nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº R.8-(compra); R.9-(alienação fiduciária), em data 03/02/2012, junto à credora, “não purgou a mora” no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação – Ofício nº 762/2023-R.Int que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado “negativo” para o CPF da transmitente/devedora, conforme código HASH gerado para essa consulta: 2e7d.b0cd.8134.800d.beae.4f2d.d958.7713.e327.e4b4. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202400953150119162ZVY. (Executado por Jeziel Honorato).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 14/08/2024.



Maria Marta Barreto
- Tabelião Interina -